



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

DECRETO Nº. 10.027 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital nº. 004/2021, homologado em 01 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia **23** de agosto de 2023 a senhora abaixo relacionada:

REGINA JILIADE GONÇALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II/ EDUCAÇÃO INFANTIL - PSS
--------------------------	--

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia **23 de agosto de 2023.**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL